

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2023 | Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Benjamin Constant

## PORTARIA IBC Nº 68, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar à servidora CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2038036, competência para a prática dos atos de gestão financeira concernente à dispensa de licitação e declaração de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 1º, inciso I e art. 2º, alínea "i", da Portaria n.º 316, de 6 de abril de 1995, DOU de 7 de abril de 1995, Seção 2, pág. 2520.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.